



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.790/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"Fixa Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes para o ano de 2025 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º – Fica fixado o Calendário das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quirinópolis, para os meses de setembro a dezembro de 2025, conforme segue:

I – setembro/2025:	Dias 16 e 17
II – Outubro/2025:	Dias 14 e 15
III – Novembro/2025:	Dias 18 e 19
IV – Dezembro/2025:	Dias 9 e 10

Art. 2º – As reuniões ocorrerão no Plenário da Câmara Municipal de Quirinópolis, às 09:00, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias das comissões sempre que necessário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente